



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Medalhas de Mérito Legislativo às personalidades que menciona.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, em reconhecimento às ações e trabalhos políticos em prol da Comunidade Muzambinhense, com arrimo no artigo 66, inciso I, alínea "d", combinado com artigo 297, inciso V, e § 3º, da Resolução nº 19/1990(Regimento Interno), às seguintes personalidades:

- I – Prof.^a Aparecida Martins;
- II – Prof.^a Iraci Teixeira Bianchi;
- III – Prof.^o Lucas Otávio Machado;
- IV – Dr. Marco Regis de Almeida Lima;
- V – Dra. Maria Teresa de Oliveira;
- VI – Sra. Neli Luciene Alves de Piza;
- VII – Jovem Otávio Henrique Goulart;
- VIII – Prof.^o Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães;
- IX – Prof.^o Dr. Renato Aparecido de Souza;
- X – Dra. Robênia Mara Ribeiro;
- XI – Sr. Rodrigo Almeida Machado.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

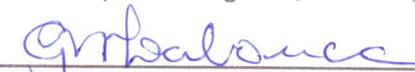
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de dezembro de 2021



Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial em 14 de dezembro de 2021, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Gilmar Martins Labanca
Presidente